



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 285/2025
Data: 01 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 43.137

Em 05/12/2025 às 10:01

Andréia
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI,
Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, determine a realização de estudo para promover o fechamento temporário da Avenida Beira Rio para a prática de atividades esportivas, no período das 5h às 10h, garantindo um espaço seguro e exclusivo para a população realizar caminhadas, corridas, ciclismo e demais atividades físicas.

Guaíra (PR), em 01 de dezembro de 2025.

Keila Marta Francisco
Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Justificativa:

A proposta tem como finalidade oferecer à comunidade um ambiente adequado, livre de circulação de veículos, que incentive a prática regular de exercícios físicos, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida. Além de estimular hábitos saudáveis, a medida proporciona um espaço de convivência social, permitindo que famílias, amigos e grupos esportivos utilizem a via como ponto de encontro, lazer e integração.

A iniciativa também contribui para a valorização do espaço público, transformando a Avenida Beira Rio em um ambiente de uso comunitário, seguro e acolhedor, reforçando sua importância como cartão-postal e área de lazer do Município.

Para viabilizar a ação, recomenda-se a adoção de sinalização adequada informando a população sobre o fechamento temporário da via, bem como campanhas de conscientização sobre os benefícios da atividade física. Sugere-se ainda que o Município possa firmar parcerias com academias, grupos esportivos e profissionais da área, incentivando a realização de atividades orientadas durante o período estabelecido.

Dante do exposto, a presente Indicação busca atender à crescente demanda por espaços públicos destinados à saúde e ao lazer, promovendo cuidado integral com o cidadão guairense e fortalecendo as políticas municipais voltadas à qualidade de vida.